



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 966 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

**EMENTA:** Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de São Paulo.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16 de setembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de São Paulo, com o objetivo da definição de procedimentos que possibilitem, que alunos dos cursos do CT da UFFPA, nas áreas das engenharias: civil mecânica, elétrica, sanitária e química, frequentemente, temporariamente, cursos regulares da EPUSP, nas áreas correspondentes, a exemplo do disposto na Resolução 3757/90, sobre alunos especiais; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 025845/92-UFFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 1994.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração